

**RESOLUÇÃO**

**CÓDIGO**

**RE-11/12**

**FOLHA**

**01/01**

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Walter Vicioni Gonçalves, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando:

- a) o artigo 20, da Lei n.º 12.513, de 26/10/11;
- b) o que dispõe o item 21, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 510, de 29/11/11, do Conselho Nacional do SENAI;
- c) o Parecer AUDI-E n.º 23, de 28/6/12,

**RESOLVE**

1. Fica aprovado o curso de pós-graduação “lato sensu” de *Automação e controle*, com carga horária total de 360 horas.
2. Fica autorizado o funcionamento do curso referido no item anterior, para oferta na Faculdade de Tecnologia SENAI “Mariano Ferraz”, nesta Capital.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 6 de julho de 2012.

Walter Vicioni Gonçalves  
Diretor Regional

**EMENTA:** Aprova projeto e autoriza funcionamento de curso de pós-graduação “lato sensu” de *Automação e controle*.